

INFORMATIVO AO CREDOR QUE DESEJA SER REPRESENTADO POR PROCURADOR EM ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Prezado credor,

- ❖ A procuração (modelo disponibilizado) deve ser entregue à Administração Judicial até 24 (vinte e quatro) horas antes da data Assembleia Geral de Credores (AGC), através do site www.vonsaltiel.com.br, e-mail atendimento@vonsaltiel.com.br ou no endereço: Av. Ipiranga, 40, sala 1308, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre-RS, CEP n.º 90160-090.
- ❖ Tratando-se de **pessoa física**, a procuração por instrumento particular deve estar acompanhada da cópia da identidade e CPF do outorgante. Tratando-se de **pessoa jurídica**, a procuração deve estar acompanhada dos atos constitutivos da sociedade, com a comprovação de que o representante legal que assina a procuração possui poderes para tanto.
- ❖ Em se tratando de credor estrangeiro, a procuração, os atos constitutivos da sociedade credora e quaisquer outros documentos pertinentes à comprovação da representação legal do credor/outorgante estrangeiro deverão vir acompanhados de tradução juramentada.
- ❖ O Plano de Recuperação Judicial está disponível para consulta no link da empresa recuperanda na página da Administração Judicial (www.vonsaltiel.com.br).
- ❖ Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à assembleia, devendo apresentar à Administração Judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar. O trabalhador que conste da relação de mais

de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado por nenhum deles.

❖ No dia da assembleia presencial os documentos originais deverão ser entregues ao Administrador Judicial (art. 37, §4º) e, em caso de AGC virtual, os documentos originais deverão ser encaminhados ao escritório (Av. Ipiranga, 40, sala 1308, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre-RS, CEP n.º 90160-090) para conferência e contagem do prazo legal, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia.

Atenciosamente

VON SALTIEL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL